

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: biw8mjkj SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/12/2021 Projeto de resolução nº 436/2021 Protocolo nº 14176/2021 Processo nº 2046/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco</p>		

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR BRUNO LINS
RIOS.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Bruno Lins Rios.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Bruno Lins Rios, nascido no ano de 1984 em Taguatinga/DF, no mesmo ano, mudou-se para o município de Várzea Grande/MT onde residiu na região do residencial Alberto Canelas. Na juventude, estudou na Escola Estadual Domingos Savio, localizada no bairro Água Vermelha, também em Várzea Grande/MT.

Graduado em Direito no ano de 2006, através do Centro Universitário de Várzea Grande, lecionou nesta Instituição de Ensino nos anos de 2008 e 2009 como professor no curso de Direito.



Atualmente é advogado licenciado em virtude do exercício de cargo político, onde fora eleito vereador pelo município de Várzea Grande com 997 (novecentos e noventa e sete) votos. No início de seu primeiro mandato (2021- 2024) assumiu a função de Primeiro Secretário da Câmara de Vereadores do município, vindo a compor a Mesa Diretora no cargo de 1º secretário da Câmara Municipal de Várzea Grande.

Vereador, foi eleito entre a classe como Presidente da União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso- UCMMAT.

Destarte, por todas as razões apresentadas, por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao Vereador Bruno Rios, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Dezembro de 2021

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual